



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.663, DE 22 DE OUTUBRO DE 1986.-

DECLARA PONTO FACULTATIVO.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando - que o artigo 258, da Lei Municipal nº 2.055, de 30 de maio de 1980 (Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Assis) dispõe sobre a comemoração no dia 28 de outubro o "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL",

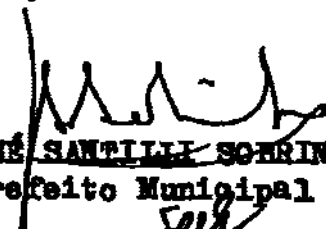
D E C R E T A:

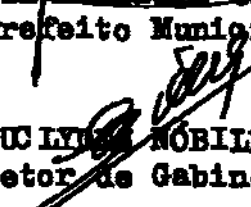
Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto referente ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL", sendo antecipado para o dia 27 do corrente mês, em todas as repartições públicas municipais, exceptuando-se naquelas em que os serviços - não possam sofrer paralização.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

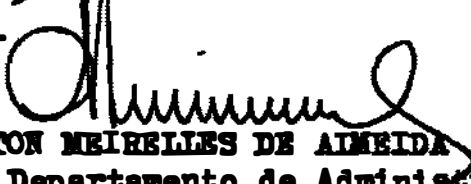
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de outubro de 1986.-


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 22 de outubro de 1986.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração